

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 199/2026

Processo nº 2521/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1001161-02.2023.8.26.0526, visando ao custeio da prestação de serviços de hidroterapia em benefício do paciente G.V.A.D., a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de 10 de junho de 2026.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 02/06/2026 até as 08h do dia 10/06/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 09/06/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/06/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br)

Salto, 01 de junho de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### **1 TELEFONE**

(11) 4602-8500

### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 1. Objeto

Contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento da ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 1001161-02.2023.8.26.0526, visando ao custeio da prestação de serviços de hidroterapia em benefício do paciente G.V.A.D., a cargo da Secretaria de Saúde.

## 2. Justificativa

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidroterapia faz-se necessária para atendimento da paciente G.V.A.D., em cumprimento à ordem judicial nº 1001161-02.2023.8.26.0526. Ressalta-se que a Rede Municipal de Saúde não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais com qualificação específica e estrutura adequada para a execução do referido tratamento.

Nesse contexto, a hidroterapia mostra-se indispensável como recurso terapêutico complementar, contribuindo para melhora da mobilidade, controle postural, redução da espasticidade, manutenção da funcionalidade e qualidade de vida da paciente, além de prevenir agravamentos do quadro clínico.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para execução do referido serviço durante o exercício vigente, garantindo a continuidade do tratamento adequado à paciente e assegurando o cumprimento da determinação judicial pelo Município.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Prestação de serviço de hidroterapia	96	Serviço	R\$ 185,67	R\$ 17.824,32

## 4. Detalhamento dos itens

Trata-se de paciente do sexo feminino, nascida prematura, gemelar, com histórico de atraso significativo do desenvolvimento neuropsicomotor, secundário a condição neurológica crônica. Permaneceu sob os cuidados dos pais apenas durante o primeiro ano de vida, sendo posteriormente acolhida pelos avós, que atualmente permanecem como principais responsáveis e cuidadores.

A paciente realiza acompanhamento terapêutico contínuo desde a infância, possuindo histórico de fisioterapia motora pela rede pública municipal, em



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 2 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



frequência de três sessões semanais. Atualmente, mantém acompanhamento multidisciplinar em fisioterapia, hidroterapia e equoterapia.

Durante avaliação funcional, constatou-se que a paciente apresenta-se consciente, orientada, comunicativa, com boa compreensão verbal, preservação cognitiva funcional para leitura e escrita, além de adequada interação social. Nunca exerceu atividade laboral formal e reside com os avós, contando com auxílio de cuidadora para atividades de higiene pessoal.

Observou-se ainda presença de espasticidade predominante em membro superior direito e membros inferiores, com padrão adutor em tesoura, condição que compromete diretamente a postura ortostática, o equilíbrio e a funcionalidade motora. A espasticidade apresenta redução parcial à mobilização passiva. Apesar das limitações motoras, a paciente demonstra controle funcional de tronco para realização de transferências e manutenção postural em sedestação.

## 5. Das obrigações da contratada

- 5.1 A contratada deverá manter em seus registros documentação que comprove a formação técnica do profissional;
- 5.2 Os atendimentos serão 3 x por semana dentro do ano exercício, podendo sofrer alterações quanto as quantidades semanais conforme indicações médicas;
- 5.3 A contratada deverá dispor de estrutura física adequada ao tratamento do paciente;
- 5.4 O paciente deverá ser tratado com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar a sua saúde;
- 5.5 A contratada deverá apresentar de relatório detalhado sobre as atividades/tratamento, contendo registro individualizado do paciente, relatando data, assinatura e carimbo do profissional que prestou o atendimento;
- 5.6 A prestação dos serviços deverá ser executada por profissionais qualificados e devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe;
- 5.7 Só serão pagos os serviços prestados e mediante a apresentação do relatório de atendimento;
- 5.8 Mudanças na rotina da prestação dos serviços é expressamente vedada, podendo ser alterada somente por autorização expressa da Secretaria da Saúde e/ou nova Decisão Judicial;
- 5.9 Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil pelos danos causados decorrentes da prestação de serviços;
- 5.10 Arcar com todas as despesas relativas à prestação de serviços, tais como, encargos sociais, trabalhistas e fiscais;
- 5.11 Manter atualizada a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária;
- 5.12 Respeitar o sigilo absoluto;



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 3 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



5.13 Atender o paciente conforme exigido no mandado judicial;

## 6. Local de entrega

O serviço deverá ser executado no Estabelecimento da Empresa contratada, na distância máxima de 20 km contados a partir da Prefeitura Municipal de Salto - Av. Tranquillo Gianinni, 861 - Dist. Ind. Santos Dumont, Cep: 13329-600, Salto/SP

## 7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para início da execução do serviço contratado será de até 5 (cinco) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

## 8. Faturamento e Pagamento

8.1. A Empresa contratada deverá emitir a Nota Fiscal referente à prestação de serviços, somente após a liberação da nota de empenho.

8.2 O pagamento será realizado somente após a prestação de serviços, que deverá ocorrer de forma trimestral;

8.3 O prazo para pagamento dos serviços prestados será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças.

8.4 Estarão inclusas no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta aquisição.

8.5 O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado.

8.6 Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

8.7 Junto a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar o relatório detalhado dos serviços prestados.

## 9. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

## 10. Dotação Orçamentária

Ficha: 198 - 02.08.01.339039.10.301.0005.2.016.01.3100000

## 11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – Auxiliar Administrativo

Email: [compras.saude@salto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@salto.sp.gov.br)



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### 4 TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

### Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



### ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

### TELEFONE

(11) 4602-8500

### SITE

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



### **Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Fernando Amancio de Camargo**  
Secretário de Saúde



#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

